



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM
MÓVEL DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica desincorporado do Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, nos termos do Processo Administrativo nº 800/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	VEÍCULO GM/OPALA DIPLOMATA - PLACA BFY 4325 - CHASSI 9BG5VQ69EGB118595 - ANO/MODELO 1986 - COR PRETO - RENAVAN 384677878	002793

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 13 de julho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIP
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.